SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1338/22 em 02.12.2022.

RETORNO A CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS A PEDIDO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no § 2º do artigo 24 da Lei nº 3197 de 19.06.2007, Protocolo nº 15937/2022 de 29 de Novembro de 2022 e Ofício nº 1851/2022-SME de 30 de Novembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar a pedido a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a Servidora Pública Municipal **ANGELICA ALINE TRIERWEILLER,** matrícula funcional nº 5653701, portadora do CPF nº 073.xxx.xxx-xx, cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir de 05(cinco) de Dezembro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 02 de Dezembro de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração